



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 49 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000909/2025-51

Porto Alegre-RS, 18 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ata de nº 02/2025-RE, protocolada no Sipac sob nº 23369.000906/2025-17, que registra de forma oficial e resumida os acontecimentos e decisões tomadas pelos presentes na 2ª reunião extraordinária de 2025 deste Conselho, ocorrida em 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 08:07)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **5f799f1e9c**